



CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

Aprovado em 10 Discussão em 26/04/05

LI. 29/03/05 PROJETO DE LEI Nº 10/2005-L

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Institui a Semana Municipal da Juventude de Vitória da Conquista.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Juventude de Vitória da Conquista.

§. 1º. A Semana da Juventude é um processo de mobilização que tem como principal objetivo incentivar a participação juvenil e ampliar o debate sobre o desenvolvimento de políticas públicas de juventude na cidade de Vitória da Conquista.

§. 2º. Este evento é coordenado pelo Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades juvenis representativas que atuam no município.

§. 3º. A Semana Municipal da Juventude acontece na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - As atividades da Semana da Juventude devem contemplar os temas: meio ambiente, cidadania, saúde, sexualidade, drogas, esporte e lazer, dentre outros.

Art. 3º - A programação da Semana da Juventude deve ser composta de atividades educativas, recreativas e culturais, tais como debates, apresentações culturais, oficinas, passeios e manifestações públicas que possibilitem o desenvolvimento das potencialidades desta faixa etária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

Fernando Vasconcelos Silva
Vereador

Aprovado em 29 Discussão em 03/05/05

Assinatura do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

JUSTIFICATIVA

A primazia dos jovens na garantia do futuro do nosso país pode parecer uma reflexão banal. Mesmo sendo um clichê, essa associação de juventude com a construção do futuro não carece de veracidade, até porque seria inconcebível uma nação que não quisesse ser perpetuada nas futuras gerações.

No caso brasileiro, tratando-se de um país em que tanto há ainda por fazer, o papel da juventude vem sendo continuamente exaltado e incentivado. Carecemos, porém, de políticas públicas efetivas, direcionadas, capazes de promover programas para a juventude, nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde e trabalho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2002 o País tinha 48 milhões de jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos. Esses números fazem do Brasil uma das nações mais jovens do mundo.

A Assembléia Geral da ONU definiu a juventude, pela primeira vez, em 1985 para o Ano Internacional da Juventude. Ao subscrever as diretrizes para o planejamento posterior e o acompanhamento adequado no setor da juventude, a Assembléia, para fins estatísticos, definiu como jovens as pessoas entre os 15 e os 24 anos, sem prejuízo de outras definições de Estados Membros.

O conceito de autonomização engloba participação, direitos e responsabilidades, formação de capacidades e/ou integração social. A autonomização da juventude implica a transferência de poder para os jovens como indivíduos, organizações de juventude, comunidades, nações e intervenientes em nível internacional de modo a poderem ter a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e o seu bem-estar. Muitos países formularam estratégias, políticas, programas e projetos para os jovens.

Atualmente no Brasil a discussão das políticas públicas para a juventude ganhou força com a criação da Secretaria Especial da Juventude e a elaboração do Estatuto da Juventude pelo Congresso Nacional.

Vivemos um momento em que o país desperta para a importância do protagonismo juvenil, com a implementação de ações que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da juventude brasileira. É neste momento que Vitória da Conquista tem a oportunidade de estar na vanguarda da discussão e implementação de políticas públicas para a nossa juventude.

A Semana Municipal da Juventude será um marco para o desenvolvimento de ações concretas que buscam a participação juvenil. Uma semana inteira dedicada a esta faixa etária, com atividades que estimulam o desenvolvimento de suas potencialidades.

A realização deste evento ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Educação, em parceria com entidades juvenis representativas que atuam na cidade.

LIDO NO EXPEDIENTE DE 29/03/05

Aprovado em 1ª Discussão em 26/04/05


Assinatura do Presidente


Assinatura do Presidente